



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5059/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria nº 4469/2025, que designou o juiz de direito Bruno Perrotta de Menezes para responder, em auxílio, pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, a partir de 22 de setembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Bruno Perrotta de Menezes para responder pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco durante o período de afastamento da titular, até ulterior deliberação.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de 22/10/2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente